



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA N. 42, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre as convocações para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2021

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 02, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 41 de 19 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de Outubro de 2021, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital nº 02/2021, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ISAQUE CARDOSO DA FONSECA
2º	KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA
3º	CAMILA CORRÊA MAZORQUE
4º	MARIA EDUARDA PEREIRA ARQUETTE LEITE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 21 de Outubro de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé